



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 340
Decisão da CEAG/PB	Nº 79/2017	
Referência	Processo Nº 1070631/2017	
Interessados	RANYÉRE SILVA NÓBREGA	
Assunto	Homologação de Reativação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa a Reativação do Registro do Meteorologista RANYÉRE SILVA NÓBREGA, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 340, apreciando o Processo Nº 1070631/2017, que tratam sobre solicitação de Reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar a Reativação de Registro, concedidos “ad referendum” do requerente: 1070631/2017 - RANYÉRE SILVA NÓBREGA, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo Martinho Ramalho de Melo e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Sérgio Barbosa de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2017

Eng. Agrônomo Martinho Ramalho de Melo
Coordenador Adjunto da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)